



1 **APROVAÇÃO 19/04/2022** ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO
2 AMBIENTAL DO COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA E DOS
3 SISTEMAS LAGUNARES DE MARICÁ E JACAREPAGUÁ –GRAVAÇÃO DISPONÍVEL –
4 No dia 15 de fevereiro de 2022, terça - feira às 14h, por videoconferência, reuniu-se a
5 CTSAM com as seguintes pautas: **1) Aprovação da ata de 18/01/2022; 2) Deliberação**
6 **sobre relatório da denúncia AMADARCY; 3) Elaboração de propostas para melhorias**
7 **no saneamento das comunidades de pescadores nos municípios contemplados pelo**
8 **TAC do COMPERJ.** A reunião teve início às 14h. **1) Aprovação da ata de 18/01/2022:** A
9 ata foi aprovada pelos presentes. **2) Deliberação sobre relatório da denúncia AMA-**
10 **DARCY:** Marcos Basbaum iniciou a apresentação de seu relatório sobre a denúncia enca-
11 minhada para CTSAM e CLIP pela AMADARCY e questionou se o relatório poderá ser ou
12 não aprovado. Halphy Cunha Rodrigues apresentou uma nota de repúdio da Águas de Ni-
13 terói em razão da condução da elaboração do relatório. Marcos ressaltou que foi ele quem
14 escreveu o relatório e ainda não é um documento oficial do CBH-BG, da CTSAM ou do
15 CLIP, necessitando de aprovação. Felipe Queiroz reafirmou que o relatório foi realizado por
16 Marcos e pontuou que os dados do INEA utilizados são públicos, complementando que
17 também sobre uma possível ilegalidade exposta de acordo com a Lei Estadual nº
18 3239/1999. Halphy comentou a sobre o processo de protocolo do relatório elaborado por
19 Marcos e disse concordar com os pedidos quanto ao cuidado para com o documento. Eloísa
20 Torres alertou sobre pessoas que utilizam trabalhos técnicos para criar conflitos em nome
21 do comitê. Elane Carvalho relatou que há muitos conflitos internos sem soluções e a falta
22 de comunicação. Halphy expôs as questões técnicas apontadas por ele: que as análises
23 nas estações de tratamento de esgoto acontecem mensalmente, podendo ser apresenta-
24 dos para a CTSAM para complementar o Relatório. Marcos esclareceu que tal informação
25 de Halphy não constava no documento. Halphy seguiu falando sobre a documentação do
26 pedido ao INEA de licenciamento ambiental. Marcos explicou a premissa que usou para a
27 criação do Relatório, onde entendeu que o INEA, pela sua credibilidade e histórico de anos
28 de análises de qualidade de águas, estava correto e complementando que encaminhou
29 todos os documentos usados para a CTSAM e o CLIP. Finalizou anunciando que não pre-
30 tende complementar o Relatório, já que não tem conhecimento se este será ou não apro-
31 vado. Halphy salientou que a Licença prévia do Projeto, Licença de Instalação para cons-
32 trução e a primeira Licença de Operação foram emitidas pelo órgão ambiental estadual,
33 que também é administrador da unidade de conservação. Marcos contou que, indepen-
34 dente do limite do Parque Estadual da Serra da Tiririca (PESET), havia uma resolução do
35 Conama (428/2010) informando que uma faixa de 3 km deve ser assumida caso não houver
36 disposição em contrário no Plano de Manejo. Eloísa Torres recomendou usar uma lingua-
37 gem mais clara no relatório, para não provocar dupla interpretação e propôs também que
38 sejam esclarecidas as questões técnicas do limite do Parque. Halphy levantou outros pon-
39 tos técnicos e falou do esclarecimento do INEA a respeito das consequências de detectar
40 uma violação isolada, com emissão de notificação para Águas de Niterói, e realização de
41 uma nova coleta e análise devido à discrepância de resultados. Halphy pontuou que a trans-
42 posição de rede em área pública é suscetível a contribuições difusas e poluição. Marcos
43 solicitou que Halphy envie a lei sobre a renovação para inclusão no Relatório e respondeu
44 que não pretendia expor no relatório sobre a responsabilidade pelo duto. Felipe contou so-
45 bre a dispensa da outorga por erro do INEA em 2014, já que o INEA alegava que o local de
46 descarte era salino. Halphy complementou falando da nova coleta e seus novos resultados
47 e questionou qual foi a base de Marcos para obter parecer do INEA ou do Parque em rela-
48 ção à consulta. Em relação ao lançamento, citou os artigos do código florestal. Marcos
49 contou que obteve as informações sobre a unidade de conservação para o Relatório e con-
50 corda que deveria haver a manifestação do PESET no corpo da licença, porém não houve

51 informação por parte deste. Eloísa recomendou a avaliação do impacto de violação e con-
52 cordou com a questão levantada por Halphy sobre o descarte em via pública e recomendou
53 que o comitê de bacia solicite a manifestação do INEA sobre o licenciamento, para que
54 possa solicitar ao Parque que se manifeste a respeito dos impactos e solicitar também à
55 Águas de Niterói informação sobre quantos quilômetros de tubulação seriam necessários
56 para jogar em um outro corpo hídrico, fora a área de preservação, além do impacto do
57 fósforo no local. Halphy explicou a média numerada de fósforo 0,39, citando que isto inclu-
58 sive consta na denúncia. José Paulo propôs encaminhar para o GT Licenciamento este
59 debate com as informações do caso, utilizando-se o código florestal possa servir de guia
60 para o comitê. Marcos perguntou à Halphy se o INEA já realizou uma outra coleta e a con-
61 traprova. Halphy respondeu que foi realizada a coleta e os resultados já estão publicados
62 no site. Felipe falou da contraprova, onde constatou um desencontro de datas entre a con-
63 testação da Águas de Niterói e o INEA. Marcos propôs uma votação, sugerindo como op-
64 ções a aprovação do relatório, aprovação com ressalvas sobre o dispositivo legal ou a não
65 aprovação. Halphy manifestou-se pela não aprovação. Elane Carvalho explicou que seu
66 voto hoje seria pela não aprovação, recomendando que o relatório fosse revisado. Marcos
67 explicou o motivo de não querer uma revisão, visto que isto geraria mais deliberações
68 acarretando na prorrogação da conclusão do Relatório. Silvana Moreira recomendou que
69 ao final do Relatório seja informado que ocorreram novas contribuições do INEA e da Águas
70 de Niterói. Marcos se propôs a realizar a revisão, mas enfatizou a necessidade de se esta-
71 belecer uma data limite para recebimento das contribuições, sugerindo que as informações
72 fossem encaminhadas até o dia 16/02/2022, para que o Relatório fosse concluído na se-
73 mana seguinte. Os presentes concordaram com o encaminhamento. **3) Elaboração de**
74 **propostas para melhorias no saneamento das comunidades de pescadores nos mu-**
75 **nicipios contemplados pelo TAC do COMPERJ:** Marcos fez um resumo sobre o ponto
76 de pauta e sugeriu elaborar um texto/consulta ao Ministério Público a possibilidade de utili-
77 zação dos recursos do TAC do COMPERJ para projetos de saneamento de comunidades
78 carentes, nos seis municípios contemplados. Tamara G. Fernandes falou que os recursos
79 recebidos podem ser destinados para atualização dos Planos de Saneamento e que a
80 SEAS está debatendo a aplicação em planos de drenagem e resíduos. Eloísa, em relação
81 a fala de Tamara, comentou que os planos de drenagem são regionais por serem de uma
82 mesma bacia, enquanto os planos de água e esgoto podem ser municipais, e recomendou
83 que o IRM criasse o plano, complementando que os de resíduos podem ser de acordo com
84 cada município, pois envolve logística. Eloísa falou sobre algumas sugestões para apoios
85 aos usuários pescadores, como utilizar o recurso para coleta de esgoto sanitário, onde os
86 próprios pescadores sejam os operadores, consultando o Ministério Público para tal. José
87 Paulo recomendou acrescentar os agricultores à ideia de Eloísa, corroborando com sua
88 ideia de de que os Planos de Macrodrenagem devem ser realizados por bacia. Marcos se
89 propôs a realizar a minuta do texto, caso a consulta ao Ministério Público seja aprovada
90 pela Plenária e pela Câmara Técnica. José Paulo falou que tal encaminhamento deve ser
91 enviado à Diretoria Colegiada, contando com o apoio de Vera para entrar em contato e
92 recomendou ampliar para mais municípios a consulta em relação aos pescadores. Marcos
93 questionou se os presentes aprovavam a ideia de uma consulta ao Ministério Público sobre
94 a utilização do recurso. José Paulo disse acreditar que esta deliberação cabe aos municí-
95 pios contemplados. Silvana Moreira questionou se o CBH-BG tem essa possibilidade de
96 interferir em decisões que foram tomadas e estão dispostas no TAC, entendendo que isto
97 envolve grande complexidade. Marcos falou que o Ministério Público colocou que o dinheiro
98 está disponível e não está sendo utilizado, por isso a sugestão. Eloísa falou que o CBH-BG
99 realmente não tem nada a ver com isso, mas colocou que os municípios são assoberbados
100 e o Comitê poderia interferir de alguma maneira em benefício da comunidade pesqueira,



101 apoiando essa mediação junto ao MP. Marcos realizou o encaminhamento sobre a consulta
102 do Ministério Público para utilizar parte do recurso do TAC para comunidades tradicionais
103 e carentes, havendo concordância por parte dos presentes. A reunião chegou ao fim às
104 17h30.

105

106 Marcos Basbaum

107 **Coordenador da Câmara Técnica de Saneamento Ambiental**

108

109 **Encaminhamentos:**

110 1. Publicação da ata aprovada.

111 2. Atualização do relatório elaborado com as informações recebidas até o dia
112 16/02/2022.

113 3. Realizar uma consulta ao Ministério Público quanto à utilização dos recursos do TAC
114 Comperj.

115

116 **Lista de presença:**

117 IEDHMA - Silvana Di Iulio Moreira; Águas de Niterói - Halphy Rodrigues; REDECCAP -
118 Rejany Ferreira; IFF – Elane Carvalho; CCRON – Alexandre Braga; AMAVAG – Renato
119 Rocha; UFRJ – Monica Pena; Associação Ecomarapendi - Vera Chevalier; OMA Brasil -
120 José Paulo Azevedo; Instituto Terrazul - Eloisa Torres; SEAS - Tamara G Fernandes; Apalma
121 - Flávia Lanari Coelho; Prefeitura de Tanguá – Elielson Teixeira; Instituto Floresta Darcy
122 Ribeiro – Felipe Freitas; CRBio – Marcos Basbaum. Secretaria Executiva (Agevap): Luciana
123 Nascimento Rosário e Carolina Leite Martins.